

d) Autorizar a celebração de contratos de tarefa, de avença e de prestação de serviços;

e) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, designadamente o gozo e a acumulação de férias, justificação de faltas e abono em virtude da recuperação de vencimentos de exercício por motivo de doença;

f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados e a respectiva despesa;

g) Autorizar deslocações em serviço em território nacional ou ao estrangeiro do pessoal do Gabinete, bem como a emissão de requisições de transportes, incluindo por via aérea, ou a utilização de veículo próprio, correspondentes despesas, ajudas de custo e abonos;

h) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao e no estrangeiro, quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas;

i) Autorizar, quer em território nacional quer no estrangeiro, a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em acções de formação ou similares, bem como em congressos, seminários ou outros eventos de natureza idêntica;

j) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir viaturas do Estado afectas ao Gabinete;

k) Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, por parte de não funcionários ou agentes, aquando de deslocações em serviço;

l) Autorizar a realização de despesas de representação no âmbito do Gabinete;

m) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

n) Aprovar os planos e autorizar a acumulação de férias ao pessoal do Gabinete e ao que lhe está afecto;

o) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades que tenham de se deslocar ao estrangeiro por conta do Gabinete, nos termos do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio.

2 — Ao abrigo das disposições citadas no número anterior, delego ainda, nos mesmos termos, os poderes para autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até aos limites previstos para os directores-gerais no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Fica autorizada a designação da adjunta do Gabinete, Dr.ª Mariana Guimarães Vieira da Silva, para substituir o chefe de gabinete nas suas ausências e impedimentos.

4 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de Dezembro, delego no secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Maria Sousa Rego, os poderes para a prática dos actos necessários à adopção dos instrumentos de mobilidade ou à celebração dos contratos previstos na lei com vista ao exercício de funções de apoio técnico e administrativo no meu Gabinete.

5 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Outubro de 2009, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data, inclusive, no âmbito dos poderes delegados.

3 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Manuel Gouveia Almeida Ribeiro*.

9142010

## Secretaria-Geral

### Despacho n.º 8346/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, requisito António José Oliveira Figueira à empresa Deloitte & Touche, L.ª, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8872010

### Despacho n.º 8347/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, requisito Rui Manuel Alves Pereira à Associação dos Bombeiros Voluntários de Colares para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8852010

### Despacho n.º 8348/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, requisito Vítor Manuel Gomes Martins Marques Ferreira ao Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio, Hotelaria e Serviços para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8842010

### Despacho n.º 8349/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal M/131722, da Polícia de Segurança Pública, Augusto Lopes de Andrade para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro em cedência de interesse público, sendo remunerado pelo serviço de origem e sem suspensão do respectivo estatuto.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8832010

### Despacho n.º 8350/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, requisito Arnaldo de Oliveira Ferreira à empresa Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A., para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8862010

### Despacho n.º 8351/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o assistente operacional Jorge Martins Morais da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8892010

### Despacho n.º 8352/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações intro-

duzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o assistente operacional Jorge Orlando Duarte Vouga do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8882010

#### Despacho n.º 8353/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/131961 da Polícia de Segurança Pública Jorge Henrique dos Santos Teixeira da Cunha para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8802010

#### Despacho n.º 8354/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo a agente principal n.º 5079/136824 da Polícia de Segurança Pública, Líliliana de Brito, para exercer funções de apoio administrativo no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8762010

#### Despacho n.º 8355/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/139851 da Polícia de Segurança Pública, José Duarte Barroca Delgado, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público, sendo remunerado pelo serviço de origem e sem suspensão do respectivo estatuto.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8782010

#### Despacho n.º 8356/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/142075 da Polícia de Segurança Pública, Manuel Benjamim Pereira Martinho, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8792010

#### Despacho n.º 8357/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/140037 da Polícia de Segurança Pública, Horácio Paulo Pereira Fernandes, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8812010

#### Despacho n.º 8358/2010

No uso da competência subdelegada pelo n.º 3 do despacho n.º 6379/2010, de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 12 de Abril de 2010, e nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, designo o agente principal n.º M/130139 da Polícia de Segurança Pública, Custódio Brissos Pinto, para exercer as funções de motorista no Gabinete do Primeiro-Ministro, em cedência de interesse público e sem suspensão do estatuto de origem.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Outubro de 2009.

30 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8822010

### Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

#### Contrato n.º 273/2010

#### Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º CP/151/DDF/2010

#### Missão portuguesa a evento multidesportivo internacional

Entre:

1 — O Instituto do Desporto de Portugal, I. P., pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 1399-032 Lisboa, NIPC 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de Presidente, adiante designado como IDP, I. P., ou 1.º Outorgante; e

2 — A Comité Olímpico de Portugal, pessoa colectiva de direito privado, com sede na(o) Travessa da Memória, 36-38, 1300-403 Lisboa, NIPC 501498958, aqui representada por José Vicente Moura, na qualidade de Presidente, adiante designada por Comité ou 2.º Outorgante.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 3.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 169/2007, de 3 de Maio, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à organização pelo Comité da 21.ª Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Inverno, Vancouver 2010, 12 a 28 de Fevereiro, conforme proposta apresentada ao IDP, I. P., constante do Anexo a este contrato-programa, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro.

Cláusula 2.ª

#### Período de execução do programa

O prazo de execução do programa objecto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato termina em 31 de Dezembro de 2010.

Cláusula 3.ª

#### Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo IDP, I. P. ao Comité, para apoio exclusivo à execução do programa referido na cláusula 1.ª, é no montante de 15.000,00 €.